

EDITAL 002/2017 INSCRIÇÃO DE BOLSISTAS PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO

Publicação Nº 80069

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edital 002/2017

INSCRIÇÃO DE BOLSISTAS PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA, em parceria com a instituição de Ensino Superior FACULDADE EUROPEIA DE VITÓRIA - FAEV por meio do Convênio nº 017/2017, torna público Edital de Inscrição para preenchimento de 305 (trezentos e cinco) vagas de bolsas (parciais) de estudo em cursos de Graduação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção destina-se a servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados) e munícipes que possuam ensino médio completo e atendam aos critérios e pré-requisitos elencados no item 3.
- 1.2 Os candidatos selecionados serão contemplados com Bolsa (parcial) de Estudos, que consistirá na redução do valor 57,53% no curso de graduação em Pedagogia e 72,79% no curso de graduação em Psicologia, conforme especificação a seguir:

Curso	Valor da mensalidade	Valor da Bolsa	Saldo de mensalidade a ser pago pelo candidato
Pedagogia	R\$ 518,00	R\$298,00	R\$220,00
Psicologia	R\$ 1.176,00	R\$ 856,00	R\$ 320,00

- 1.3 O preenchimento das vagas se dará por ordem de inscrição, de acordo com a disponibilidade de vagas em cada um dos cursos.
- 1.4 Os candidatos classificados fora do número de vagas disponíveis serão integrantes de cadastro de reserva, a ser considerado no preenchimento de vagas remanescentes.

2. DAS VAGAS

- 2.1. As bolsas parciais referem-se aos cursos de Graduação nas áreas de Pedagogia (205 vagas) e Psicologia (100 vagas).
- 2.2. Do total de vagas disponíveis, haverá a seguinte distribuição:

	Pedagogia	Psicologia
1º Período	30	40
2º Período	25	-
3º Período	25	-
4º Período	25	-
5º Período	25	-
6º Período	25	20
7º Período	25	20
8º Período	25	-
9º Período	-	20
TOTAL	205	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3. DOS REQUISITOS

- a) Ser morador e/ou Servidor Público Municipal de Viana;
- b) Ter concluído o Ensino Médio ou já estar cursando Pedagogia ou Psicologia;
- c) Ter disponibilidade no turno noturno para cursar a Graduação pleiteada.

3.1 Das vagas disponíveis um total de 5% (cinco por cento) será destinado para priorização de pessoas com deficiência (PCD).

4. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

4.1. As inscrições dos candidatos implicarão no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, devendo estes se certificarem de que preenchem os requisitos exigidos para a participação.

4.2. As inscrições serão realizadas no período de **03/04/2017 a 05/04/2017**, na Agência de Empregos de Viana, localizada à Avenida Jerônimo Leite em Viana Sede (ao lado dos Correios).

4.3. Documentação necessária:

- a) Comprovante de conclusão do Ensino Médio ou Declaração da Faculdade;
- b) Cópia simples dos documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor;
- c) Comprovante de residência;
- d) Comprovante de vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Viana e de situação ativa e regular do exercício da função (somente para servidores públicos).

4.4. A documentação deverá ser entregue no ato da inscrição juntamente com ficha de inscrição a ser preenchida na ocasião.

4.5. Os candidatos que não apresentarem a documentação solicitada estarão automaticamente ELIMINADOS.

5. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas conforme cronograma a seguir:

03/04/2017	Servidores Públicos Municipais de Viana
04/04/2017	Munícipes
05/04/2017	Munícipes

5.2 Os servidores públicos municipais poderão se inscrever também nos dias 04 e 05 de abril, considerando a eventual indisponibilidade de vagas devido ao seu preenchimento ocorrer por ordem de inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6. DO RESULTADO

6.1 A publicação da lista de inscritos ocorrerá no dia 07/04/2017, no Diário Oficial do município, disponível em www.viana.es.gov.br.

6.2 Os candidatos inscritos dentro do número de vagas disponíveis serão contatados pela equipe da Agência de Empregos de Viana, quando receberão as orientações para proceder com sua apresentação na Prefeitura de Viana e na FAEV.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.2 O Convênio nº 017/2017, firmado entre a Prefeitura de Viana e a FAEV, garante a manutenção da Bolsa (parcial) de Estudos pelo tempo que durar o curso de Graduação.

Viana, 29 de março de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal de Viana